

Matrícula

249544

ficha

1

Itanhaém, 24 de fevereiro de 2022

IMÓVEL: A Casa 03, localizada no pavimento superior, do prédio residencial assobradado, sem denominação especial, com frente para a Rua Piracicaba, nº. 36, construído sobre o terreno formado pelo lote nº. 03 da quadra 36, do loteamento denominado VILA NOVA ITANHAÉM - Gleba A, no município de Itanhaém, composta de hall coberto, sacada descoberta, sala, cozinha, área de serviço, banheiro, corredor de circulação e dois dormitórios, com a área útil e total de 77,26m², área comum descoberta de 20,481m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 27,13% ou 87,89m² do todo, confrontando pela frente considerando sua entrada, com o hall coberto, escadaria de acesso a unidade e a sacada descoberta, do lado direito com a Casa 04, do lado esquerdo com a área privativa descoberta da Casa 01 que confronta com o lote 04 e nos fundos com a área privativa descoberta da Casa 01 que confronta com parte do lote 05, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem demarcada na planta como vaga casa 03, situada na área comum do condomínio que dá para a Rua Piracicaba, para a guarda de um automóvel de pequeno ou médio porte.

PROPRIETÁRIO: VANDERLEI XAVIER DE MACEDO, RG nº 27.775.891-9-SSP/SP, CPF nº 284.819.818-42, brasileiro, solteiro, construtor civil, residente e domiciliado na Rua Primavera, 229, Vila Carmela I, na cidade de Guarulhos-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3 (23/10/2017 - aquisição), AV.4 (construção) e R.5 (24/02/2022 - especificação) Matrícula nº. 74.811, deste Registro. Itanhaém, 24 de fevereiro de 2022.

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153110000000308239220.

AV.1 - 249544 - Itanhaém, 24 de fevereiro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 15 de fevereiro de 2022, para ficar constando que a presente matrícula foi aberta atendendo pedido da requerente. (Protocolo nº 505.762 - 18/02/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000030824722P.

AV.2 - 249544 - Itanhaém, 20 de abril de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº. 9.514/97 e Lei 13.465/2017 (Contrato nº. 0010305111), datado de 07 de abril de 2022, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 112.036.003.0003.057311 (173736), conforme provou com a Certidão de Valor Venal nº. 24833/2022, expedida em 20 de abril de 2022, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 507.704 - 14/04/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000032280022X.

R.3 - 249544 - Itanhaém, 20 de abril de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular referido na AV.2, o Proprietário vendeu o imóvel a JESUS CORREIA LIMA, RG nº 25.276.730-

Matrícula

249544

ficha

1v

verso

SSP/SP, CPF nº 173.428.438-22, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, 24, Vila Carmela I, na cidade de Guarulhos-SP, pelo preço de R\$ 320.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 184.200,00 através dos recursos próprios e R\$ 135.800,00 com recursos do financiamento concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** (Protocolo nº 507.704 - 14/04/2022).

O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 120915321000000032279822C.

R.4 - 249544 - Itanhaém, 20 de abril de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular referido na AV.2, o adquirente **JESUS CORREIA LIMA**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel, nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/97, ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 151.800,00, a ser paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o item 5 - Condições do Financiamento do instrumento, sendo que o valor da prestação mensal, nesta data, importa em R\$ 1.665,41. Atualização do Saldo Devedor: de acordo com item 3 do Contrato. Enquadramento: SFH. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 253.000,00. Inclui-se na garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que forem acrescidas ao imóvel. **E as demais condições do título.** (Protocolo nº 507.704 - 14/04/2022).

O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 120915321000000032279922A.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.rionline.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital